



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Bauru, 24 de julho de 2018.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Em conformidade com o Artigo 9º., da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

1- Pactuação PAVISA/2018

**ATENÇÃO:
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Data: 30/07/2018

Horário: 19 horas

**Local: Sede da Secretaria Municipal de Saúde
Rua: Gerson França nº. 7-49 – Centro – Bauru/SP**

**LUIZ AURÉLIO DE JESUS SALLES
Coordenador Conselho Municipal de Saúde**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data	30/07/2018	Horário de Início	de 19:00	Horário de Término	de 20:30
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-BAURU				
Participantes	Anexa lista de presença.				
Pauta	1- Pactuação PAVISA/2018				
Ausências	Sem quórum				

1

**2 MEMÓRIA DA REUNIÃO DIA 30/07/2018 EXTRAORDINÁRIA DO
3 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4

5 Aos trinta (30) dias do mês de julho 2.018, nas dependências da Secretaria
6 Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bauru, reuniram-se os
7 Conselheiros conforme lista de presença anexa. O Sr. Presidente esclarece
8 aos presentes que por falta de quórum, a pauta será analisada pela executiva
9 deste conselho e aprovada, se assim os membros concordarem. Sugerido pelo
10 conselheiro Sr. Leonardo Marques que seja pautado na próxima reunião
11 ordinária, que também será a última deste mandato, as regras e o
12 compromisso dos conselheiros quando da investidura na função de
13 conselheiro, para que as reuniões sejam sempre realizadas com pleno, sendo
14 também justo com quem sempre está presente nas reuniões. Dr. Mário Ramos
15 faz uma breve explanação sobre a programação anual de vigilância sanitária,
16 justificando as pactuações feitas para esse ano de 2018. Senhor coordenador,
17 Luís Aurélio nada mais havendo a apresentar agradece a presença de todos e
18 deu por encerrada a reunião e eu, Sra. Ana Laura Spirandeli Cruz de Oliveira,
19 1ª Secretária, lavro a presente memória, que depois de lida e aprovada foi
20 assinada pelo Sr. Presidente.

21

22

23

24 Luís Aurélio de Jesus Salles

25 Presidente do CMS

Ana Laura Spirandeli Cruz de Oliveira

Secretária do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

BAURU 30/07/2018 – LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

CMS – GESTÃO DE 28/04/2017 A 30/08/2018.		
I- DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:		ASSINATURA
Titular	José Eduardo Fogolin Passos - SMS	
Titular	Ana Laura Spirandeli Cruz de Oliveira - SMS	
Suplente	Mário Ramos de Paula e Silva - SMS	
Suplente	Paulo Roque Carlotto- SMS	
Titular	Nádia Nascimento N. de Almeida - SEMMA	
Suplente	Luiz Henrique Facin - SEMMA	
Titular	Maria de Fátima Oliva - SME	
Suplente	Andréa Cristina Soares Juares - SME	
Titular	Luci Regina Alves de Paula - APAE	
Suplente	Ana Maria Pinto de Lima - APAE	
Titular	Marcela Guimarães Paulin Fraile - SORRI	
Suplente	Maria Estela Bandeira Moreira Rueda - SORRI	
Titular	SES/SP - DRS VI	
Suplente	SES/SP - DRS VI	
II - DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - TRABALHADORES:		ASSINATURA
Titular	Maria Benedita Esgotti - CRF/SP	
Suplente	Karla Panice Pedro - CRF/SP	
Titular	Graziela de Almeida Prado e Piccino Marafiotti - CRO/SP	
Suplente	Leonardo Marques - CRO/SP	
Titular	Caroline Cusinato - CRP/SP	
Suplente	Camila Domeniconi - CRP/SP	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Titular	Letícia Carnaz - USC	
Suplente	Márcia Aparecida Nuevo Gatti - USC	
Titular	Natanael da Costa - SEESP	
Suplente	Smaylei Aparecido Silvério de Carvalho - SEESP	
Titular	Fernando Toledo de Oliveira - SOESP	
Suplente	Carlos Cesar Gonfiantini - SOESP	
Titular	Luiz Aurélio de Jesus Salles - SINDSAÚDE	<i>Luiz Aurélio de Jesus Salles</i>
Suplente	Mariúze Ines Pereira Miranda - SINDSAÚDE	<i>Mariúze Ines Pereira Miranda</i>
III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:		ASSINATURA
Titular	Paulo Roberto dos Santos Amaral - A M Bauru XXIII	
Suplente	Lucia Elena Zuccari Nava - A M Bauru XXIII	
Titular	Rosemari Lopes de Moura - A M Santa Edwirges	
Suplente	Carlos Eduardo Arruda Botelho - A M Santa Edwirges	<i>Carlos Eduardo Arruda Botelho</i>
Titular	Isabel Aiko Takamatsu - A M Gasparine Vanuire	
Suplente	Maria Paula Benedito - A M Gasparine Vanuitre	
Titular	Israel Fernando Capperuto - A B Tangarás	
Suplente	Geruza Zelnys - A B Tangarás	
Titular	Allisson Talon Carlos - A M N J Pagani	
Suplente	Wilson Vanucci Faria - AM N J Pagani	
Titular	Luiz Alberto Bataiola - SINDECTEB	
Suplente	Diomédio Francisco Souza Junior - SINDECTEB	
Titular	Daniel Marques dos Santos - SINDLUZ	
Suplente	Nilson Polinario - SINDLUZ	
Titular	Jussara Rubia de Carvalho M. P. da Silva - SIMPRAFARMA	
Suplente	Flavia Marqui de Oliveira e Souza -	



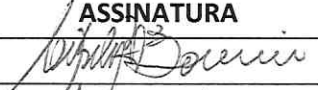
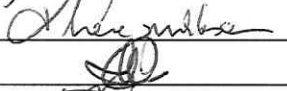
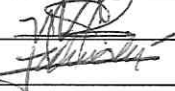
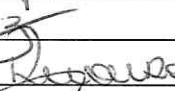

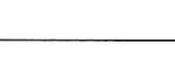
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

	SIMPRAFARMA	
Titular	Geraldo Braga - SINERGIA	
Suplente	Carlos Alberto Martins - SINERGIA	
Titular	Aloisio Costa - STICM	
Suplente	Josefino Candido de Oliveira - STICM	
Titular	Roque José Ferreira – Ferroviários	
Suplente	Plinio Mércio Baldoni - Ferroviários	
Titular	José Carlos Pereira - SINDNAPI	
Suplente	Evaristo Rodriguez Gonzalez - SINDNAPI	
Titular	Ana Maria de Micheli Benjamin - AAPIBR	
Suplente	Mario da Paz Pereira - AAPIBR	
Titular	Vera Cristina Spinelli - APEOESP	
Suplente	Suzi da Silva – APEOESP	
Titular	Vanderlei Aparecido de Oliveira - SINGUIMBRU	
Suplente		

CONVIDADOS:

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
SMS/SPAC	Leidete Barbara Alves Bonnis	
SMS/DSC/VISA CRFKSP	Alexandra de Paula Pereira Cesar Helena de Souza Castillo	
SMS/DSC/VISA	Nathalia Maria Salvador Fernandes Parizoto	
SMS/DSC/VISA	ANDRÉ LUIS FONTES	
SMS/DSC/VISA CRFKSP	maria Angelina Nunes Rute Mendonça Xavier de Menezes	
SMS-juridico	Audrea galcedo m. j. Jones	

Programação das Ações de Vigilância Sanitária

2018

Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2018

Por conter todas as ações que a Vigilância Sanitária pretende fazer durante o exercício, ele será um facilitador da pactuação que ocorrerá entre municípios e estados, para a definição das ações a serem realizadas por cada ente.

É uma ferramenta que deverá ser monitorada e avaliada, pois seu conteúdo poderá ser utilizado quando da elaboração de outros planejamentos e do próprio Plano de Ações do exercício seguinte.

Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2018

O Plano de Ações em Vigilância Sanitária é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a Vigilância Sanitária pretende realizar durante o período elencado, assim como as atividades a serem desencadeadas para se atingir as metas e resultados esperados.

O documento norteador do Plano de Ações em Vigilância Sanitária é o Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA).

Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2018

Objetivo Nacional: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Meta Nacional:

Ampliar o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias

Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2018

O Plano Diretor de Vigilância Sanitária foi instituído pela Portaria GM/MS nº. 1052/2007, sendo um instrumento de eleição de prioridades em VISA, que reconhece a diversidade do país e respeita a especificidades locais/regionais.

A sua formulação partiu de um documento-base, elaborado por um Grupo da Comissão Intergestores Tripartite e foi ratificada numa oficina de trabalho que contou com ampla representação das VISAs estaduais, municipais e Anvisa.

Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2018

Objetivo Estadual: Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) para controlar os riscos sanitários relacionados ao consumo de produtos, à prestação de serviços de saúde e de interesse da saúde, aos fatores ambientais de risco e agravos à saúde, aos locais de trabalho, e aos eventos toxicológicos.

Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2018

Meta Estadual: Ampliar o percentual de municípios e regionais que atendam a meta nacional para mais de 50% das atividades sob as respectivas responsabilidades.

Meta Municipal: Realizar a meta nacional para as atividades sob responsabilidade municipal.

Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2018

- Controlar o risco sanitário do Sistema Público e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água;
- Controlar o risco sanitário dos resíduos de serviços de saúde;
- Controlar o risco sanitário das áreas contaminadas.

Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2018

Indicadores :

- Controlar o risco sanitário nos Hospitais, Laboratórios, Serviços de Hemodiálise, Hemoterapia, Comunidades Terapêuticas e Instituições Geriátricas;
- Verificar o cumprimento da Lei Antifumo e da Lei que coíbe o fornecimento de bebidas alcólicas para menores;

Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2018

Ações Municipais pactuadas no quadriênio 2016 – 2019:

- Participar das capacitações disponibilizadas pelo Estado;
- Cadastrar os serviços;
- Inspeccionar os serviços;
- Contribuir no processo de contratação de serviços de saúde ou compra de medicamentos pelo SUS, fornecendo relatórios sob a qualidade sanitária destes serviços.

Programação das Ações de Vigilância Sanitária 2018

- Controlar o risco sanitário dos Produtos de Interesse à Saúde (Medicamentos, Alimentos, Saneantes e Cosméticos);
- Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho através dos Programas de Vigilância em Saúde dos Trabalhadores Canavieiros, Expostos ao Benzeno e Amianto, e Acidentes do Trabalho Graves e Fatais;

Percentual de Inspeções sanitárias pactuadas para 2018.

Área	Descrição	Pactuado
Produtos de Interesse à Saúde • Medicamentos • Correlatos • Saneantes e • Cosméticos	Comércio Atacadista	100%
	Transportadoras	52,9%
	Comércio Varejista	100%
	Indústrias	100%
Média		88,22%

Percentual de Inspeções sanitárias pactuadas para 2018.

Área	Descrição	Pactuado
Gêneros Alimentícios	Comércio Atacadista	100%
	Transportadoras	52,9%
	Comércio Varejista	43%
	Indústrias	100%
Média		74,0%

- A Divisão de Vigilância Sanitária é composta por:
- 36 servidores, sendo 11 especialistas
- e 25 técnicos em saúde,
- distribuídos em uma diretoria, 03 seções e um setor de engenharia (que não consta no organograma).

Percentual de Inspeções sanitárias pactuadas para 2018.

Área	Descrição	Pactuado
Serviços de Saúde	Hospitais	100%
	Pronto Socorro	100%
	Pronto Atendimento	100%
	Serviços Ambulatoriais	25%
	Laboratórios	100%
	UTI Móvel	100%
Média		85,0%

Função	Diretor	Chefe de Seção	Encarregado	Operacional	Total
Cargo					
Agente de saneamento		1	2	22	25
Bióloga			1		1
Cirurgião		1		2	3
Dentista					
Nutricionista			1		1
Enfermeira				2	2
Engenheira				1	1
Farmacêutico	1	1		1	3
Total	1	3	4	28	36

Percentual de Inspeções sanitárias pactuadas para 2018.

Área	Descrição	Pactuado
Serviços de Interesse à Saúde	Clínicas Geriátricas	80%
	Serviços Assistenciais com Alojamento	50%
	Creches	20%
	Comunidades Terapêuticas	50%
	Coleta de Resíduos Perigosos	100%
	Dedetizadoras	100%
	Serviços de Estética e Embelezamento	50%
Média		64,3%

